

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SANTA OLYMPIA MINERAÇÃO
LTDA, SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, GAMA3
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-SPE E ALPHAVILLE
URBANISMO SA**

PROCESSO Nº: 5000049-03.2009.8.21.3001 – VARA CÍVEL DO FORO DO PARTENON

EXEQUENTES: ORAIDES VARGAS MEDEIROS, JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS, ALLAN MUNHOZ DOS SANTOS, EGON HENRIQUE DE MEDEIROS SALGUEIRO, HIGOR FELIPE DE MEDEIROS SALGUEIRO, IASCARA STAUTMEISTER BRANDÃO E PAULO RICARDO DE MEDEIROS SALGUEIRO

EXECUTADAS: SANTA OLYMPIA MINERAÇÃO LTDA E SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **22 de JANEIRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 29 de JANEIRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

- UMA GLEBA DE TERRAS de formato irregular, com 501.016,64m2 localizada no lugar denominado Rincão da Cancela, bairro Belém Velho, com as seguintes confrontações: ao norte com terras que são ou foram de Dinarte Dornelles, ao oeste, com terras remanescentes do todo maior e que pertencem a Estrada Mineral Santa Olympia Limitada, ao sul com terras destinadas a Estrada Otávio Frasca, e ao leste,

com terras de propriedade da Estância Mineral Santa Olympia Limitada, com a seguinte descrição: o ponto de partida da presente descrição, denominado com o nº 63A, está localizado a 868,021m através de uma linha sinuosa que segue um caminho existente, do pino de coordenadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, denominado com o número 033 e que está localizado no cruzamento da Estrada do Rincão e a Estrada Otávio Frasca, cujas coordenadas são: X=184.822,544 e Y=1.666.620,643. Do ponto 63A, seguindo-se um rumo de 22°04'31" e uma distância de 553,564m chega-se ao ponto 24B; deste e com um rumo de 14°56'15" NO e uma distância de 437,110, chega-se ao ponto 24; do ponto 24 com um rumo de 48°25'58" SO e uma distância de 31,459m atinge-se o ponto 25; deste e com um rumo de 13°37'50" SO e uma distância de 43,725m chega-se ao ponto 26; do ponto 26, com um rumo de 59°49'35" SO e uma distância de 44,416m chega-se ao ponto 27; do ponto 27 e seguindo-se um rumo de 84°00'32" e com um distância de 118,915m chega-se ao ponto 28; deste e com um rumo de 3°58'37" SE e uma distância de 55,086m chega-se ao ponto 29; deste e seguindo-se um rumo de 73°21'05" SO com uma distância de 109,028m atinge-se o ponto 30; do ponto 30 e seguindo um rumo de 56°47'23" SO e uma distância de 79,004m chega-se ao ponto 31; deste e seguindo-se um rumo de 56°46'36" NO com uma distância de 30,317m chega-se ao ponto 32; do ponto 32 seguindo um rumo de 28°12'56" SO e com uma distância de 46,079m atinge-se o ponto 33; deste e com um rumo de 2°40'42" SO e uma distância de 738,436m chega-se ao ponto 56A; deste seguindo-se um rumo de 71°29'49" SE e uma distância de 53,400m chega-se ao ponto 57; deste e com um rumo de 80°57'14" SE e uma distância de 118,632m chega-se ao ponto 58; deste e seguindo-se um rumo de 78°43'40" NE com uma distância de 131,308m chega-se ao ponto 59; deste e com um rumo de 67°46'50" NE e uma distância de 97,636m chega-se ao ponto 60; deste e com um rumo de 83°09'54" NE com uma distância de 62,281 chega-se ao ponto 61; do ponto 61 e seguindo-se um rumo de 83°04'18" SE com uma distância de 98,902m chega-se ao ponto 62; deste e com um rumo de 88°55'34" SE com uma distância de 163,849m chega-se ao ponto 63; deste e seguindo-se um rumo de 67°57'49" com uma distância de 85,952m chega-se ao ponto 63A, ponto de partida da presente descrição, fechando o polígono que define a área mencionada. Consta hipoteca em favor de Alphaville Urbanismo SA; Consta integralização ao capital social de Gama3 Empreendimentos Imobiliários Ltda-Spe; Consta notícia de penhora no processo 001/1.11.0316403-2 e penhora no processo 001/1.09.0244112-8. Matrícula nº 99.634 do Reg. de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 24.930.734,77 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

- UMA GLEBA DE TERRAS de formato irregular, com 40.021,91m², localizada no lugar denominado Rincão da Cancela, bairro Belém Velho, com as seguintes confrontações: ao norte e oeste com terras que são ou foram de Otávio Frasca, ao sul com terras destinadas a Estrada Otávio Frasca e ao leste, com remanescentes das terras do todo maior do qual faz parte a fração desta, e que é propriedade da Estância Mineral Santa Olympia Limitada, com a seguinte descrição: o ponto de partida da presente descrição, denominado com o nº 56A, está localizado a 1656,508m através de uma linha sinuosa que segue a cerca do lado norte das terras destinadas a Estrada Otávio Frasca, do pino de coordenadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, denominado com o nº 33 e que está localizado no cruzamento da Estrada do Rincão e a Estrada Otávio Frasca, cujas coordenadas são: X=184.822,544 e Y=1.666.620,643. Do ponto 56A seguindo-se um rumo de 2°40'42" NE e uma distância de 738,436m chega-

se ao ponto 33; deste e com um rumo de 13°22'6" SO e uma distância de 15,00m chega-se ao ponto 34; deste e seguindo-se um rumo de 22°22'13" SO com uma distância de 11,711m chega-se ao ponto 35; deste seguindo-se um rumo de 42°32'39" SO com uma distância de 15,311m chega-se ao ponto 36; do ponto 36 e seguindo-se um rumo de 26°10'00" SO com uma distância de 18,617m chega-se ao ponto 37; do ponto 37 e com um rumo de 22°33'10" SO com uma distância de 28,528m chega-se ao ponto 38; deste e com um rumo de 11°56'51" SO com uma distância de 43,146m chega-se ao ponto 39; deste e com um rumo de 2°22'02" SO com uma distância de 27,130m chega-se ao ponto 40; deste e com um rumo de 3°02'14" SE com uma distância de 35,440m chega-se ao ponto 41; deste e seguindo um rumo de 38°8'08" SO e uma distância de 25,720m chega-se ao ponto 42; deste e com um rumo de 7°50'13" SO com uma distância de 126,818m chega-se ao ponto 43; do ponto 43 seguindo-se um rumo de 18°15'08" SO com uma distância de 43,844m chega-se ao ponto 44; do ponto 44 e com um rumo de 27°54'49" SO com uma distância de 49,845m chega-se ao ponto 45; deste e com rumo de 18°24'02" SE com uma distância de 42,748m chega-se ao ponto 46; deste e seguindo-se um rumo de 2°53'50" com uma distância de 68,077m atinge-se o ponto 47; deste e com um rumo de 11°50'53" SE com uma distância de 46,052m chega-se ao ponto 48; deste e com um rumo de 1°26'50" SE com uma distância de 13,315 atinge-se o ponto 49; do ponto 49 e com um rumo de 14°13'53" SO com uma distância de 59,061m chega-se ao ponto 50; deste e com um rumo de 19°39'00" SO com uma distância de 33,834m chega-se ao ponto 51; deste e seguindo-se um rumo de 3°28'20" SE com uma distância de 38,243m chega-se ao ponto 52; deste ponto 52 e com um rumo de 2°31'21" SE com uma distância de 34,837m chega-se ao ponto 53; deste e com um rumo de 9°34'37" SE com uma distância de 36,141m chega-se ao ponto 54; deste e seguindo-se um rumo de 5°40'38" SE com uma distância de 39,545m chega-se ao ponto 55; deste seguindo um rumo de 71°29'49" SE e uma distância de 53,400m chega-se ao ponto 56A, ponto de partida da presente descrição fechando-se o polígono que define a área mencionada. Consta integralização ao capital social de Gama3 Empreendimentos Imobiliários Ltda-Spe; Consta penhora no processo 001/1.09.0244112-8. Matrícula nº 99.635 do Reg. de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 4.965.563,71 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).**